



Decreto N° 1751 - de 22 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	8.820,00
	----- R\$	8.820,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	8.820,00
Total da Unidade 03	----- R\$	8.820,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.820,00

Total Geral Acrescido

----- R\$ **8.820,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO

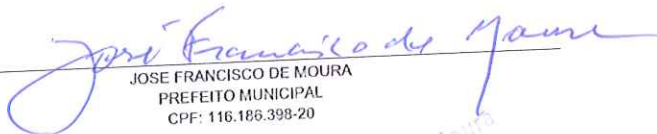
2.04.06.10.301.0361.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE OU VEÍCULOS P/SAÚDE	----- R\$	8.820,00
	----- R\$	8.820,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	8.820,00
Total da Unidade 04	----- R\$	8.820,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.820,00

Total Geral Anulado

----- R\$ **8.820,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Fevereiro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 22/02/2024
Mural Of
Lei Municipal n° 1751
Autor Responsável 